HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

ESCALA MENSAL DE TRABALHO

DIVISÃO /SETOR/UNIDADE: UOFT - UNIDADE DE OFTALMOLOGIA **MÊS:** Fevereiro **ANO:** 2025

NOME COMPLETO	SIAPE	Registro Conselho Classe	Cargo	Vínculo	C.H Sem	INTERVALO 15' M	15' T	15' N	1H D	1H N	2H	DIAS DO MÊS 1 SAB	2 DOM	3 SEG	4 TER	5 QUA	6 QUI	7 SEX	8 SAB	9 DOM	10 SEG	11 TER	12 QUA	13 QUI	14 SEX	15 SAB	16 DOM	17 SEG	18 TER	19 QUA	20 QUI	21 SEX	22 SAB	23 DOM	24 SEG	25 TER	26 QUA	27 QUI	28 SEX	CH Men.
CHEFE DE UNIDADE																																								0
CARLA DA SILVA PASCHOALATTO	2167117	428379	ENF	EBSERH	36				47					M15	M15	D6	M15	M15			M15	M15	M15	M15	D6			M15	M15	M15	D6	M15			M15	M15	D6	M15	M15	144
MÉDICOS OFTALMOLOGISTAS																																								0
ANDRE MOZENA	1368828	CRM670	ME	EBSERH	24				47						D6			D6				D6			D6				D6			D6				D6			D6	96
JADSON EDUARDO COLETA COUTIN	1933869	CRM574	ME	EBSERH	20				48								MT24	D6						MT24	D6						MT24	D6						MT24	D6	80
GUILHERME HENRIQUE TANAJURA	1028143	CRM805	ME	EBSERH	24				47					T15		D6	T15				T15		D6	T15				T15		D6	T15				T15		D6	T15		96
TÉCNICA EM ÓPTICA																																								0
JULIANA SILVA DE SIQUEIRA	2158629	CBO002C	E. OPT	EBSERH	40				47					MT27	MT27	MT27	MT27	MT27			MT27	MT27	MT27	MT27	MT27			MT27	MT27	MT27	MT27	MT27			MT27	MT27	MT27	MT27	MT27	160
TOTAL PROFISSIONAIS MATUTINO														2	3	3	3	4			2	3	3	3	4			2	3	3	3	4			2	3	3	3	4	
TOTAL DE PROFISSIONAIS VESPERTINO														2	2	3	3	3			2	2	2	3	4			2	2	2	4	3			2	2	3	3	3	576
TOTAL DE PROFISSIONAIS NOTURNO																																								

Legendas

Licença Maternidade	LM	Férias	FE	Ponto Facultativo	PF	Manhã *	M	Diurno (8 hrs) *	MT	10h => 40h	12 => 48h
Licença Paternidade	LP	Feriado	FD	Abono **	AB	Tarde *	T	Dia/ noite (24 hrs) *	DN	20h => 80h	24 => 96h
Licença Médica/Odontológica	L	Descanso Semanal Remunerado	DSR	Compensação de Horas***	CH	Plantão Dia (12 hrs) *	D	APHs "d" ou "n"(12hrs contínuas)	d/n	30h => 120h	36 => 144h
Licença Capacitação	LC	Recesso	RC	Afastamento**	AF	Plantão Noite (12 hrs) *	N	18H00 ÀS 06H00	N6	40h => 160h	
07:00 ÀS 13:15	M15	08:00 ÀS 17:00	MT28	07:00 ÀS 19:00	D6	19H00 ÀS 07H00	N8	19H30 ÀS 07H30	N9		
13:00 ÀS 19:15	T15			FALTA INJUSTIFICADA	FI	08H00 ÀS 08H00	DN6				

(CARGA HORÁRIA MENSAL)

OBSERVAÇÕES:

* Para inserção das legendas referentes às jornadas de trabalho, verificar a Tabela 1 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

** Para inserção das legendas referentes aos Afastamentos previstos em lei e às Compensações de horas, verificar a Tabela 2 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

Para os profissionais cedidos (UFMT, SES, SMS, MS) que cumprem 6 horas, não será necessário registrar o intervalo intrajornada de 15 min.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PROCESSO ESCALA PLANEJADA Nº 23532.014122/2024-56

JADSON COUTINHO PROCESSO SEI Nº 23477.019978/2023-49

SUPERVISOR DE RESIDENCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA:

JADSON COUTINHO: Portaria n°14 de 08 de novembro de 2023.

Realiza atividade externa nas Sextas-feiras - vespertino conforme consta no Processo Sei 23532.001540/2023-01

Documento assinado digitalmente

ANDREIA APARECIDA REVELES PEREIRA

Data: 08/01/2025 15:07:14-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br